



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 08C - PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ESPECIAL Nº 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, Luís Cláudio Régis Marinho, no uso das suas atribuições Legais e Constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela CF/88, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de aprovação do servidor em exame de Certificação do Profissional do Gestor de Recursos, em conformidade com a Portaria 1.467/22, Art. 76, § 2º e 78, III;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a Sra. **GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 050.047.394-39, detentora do cargo comissionado de **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio/PB - IPSER, como Responsável pela **GESTÃO DOS RECURSOS** do IPSER.

Parágrafo único – Cabe ao designado observar em sua atuação o zelo e a cautela normalmente requeridas na gestão de recursos de terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REMÍGIO.
REMÍGIO/PB, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.


LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito Constitucional
Remígio/PB



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 08C - PÁGINA 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESENHA Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, período de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de maio de 2025, em conformidade com o Art. 74 da Lei 449/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio), à servidora **LUIZA MARIA DANTAS**, ocupante do cargo de **Professor Mag.I.B-II**, matrícula nº 450035, sob regime estatutário, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio/PB.


LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito Constitucional
Remígio/PB

MUNICÍPIO DE REMÍGIO